

**ATA 002 DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS
(REMANESCENTES)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – SRP**

Aos **onze** dias do mês de **dezembro** de 2025, reuniu-se a Comissão de Análise de Amostras e a Equipe de Apoio, designadas para este certame, com o objetivo de analisar as propostas e amostras apresentadas pelas licitantes remanescentes (segundas colocadas) convocadas após a desclassificação das primeiras colocadas nos itens **02, 04, 07, 10, 11, 14, 15 e 16**. A Comissão procedeu à verificação da conformidade das marcas ofertadas com o Termo de Referência e, quando necessário, à análise das amostras físicas entregues.

1. DA ANÁLISE DE ITENS COM MARCA DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE AMOSTRA) Conforme o Item 18.4 do Anexo I do Edital, itens ofertados com marcas explicitamente citadas como referência no Edital são dispensados de amostra, sendo aprovados documentalmete:

1.1. EMPRESA: 2B DISTRIBUIDORA

Item 07 (Caneta Esferográfica Azul): Marca ofertada BIC.

DECISÃO: Marca consta como referência no Edital. Proposta CLASSIFICADA E APROVADA.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

2.1. EMPRESA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Item 02 (Apontador com Depósito): Marca ofertada Fokinho.

ANÁLISE: A amostra apresentada atende às especificações de material rígido, lâmina antiferrugem e dimensões exigidas no Edital.

DECISÃO: APROVADO.

Item 15 (Lápis Grafite): Marca ofertada Fokinho.

ANÁLISE: A amostra atende à graduação HB Nº2 e resistência da mina exigidas.

DECISÃO: APROVADO.

2.2. EMPRESA: 2B DISTRIBUIDORA

Item 04 (Caderno Brochurão 96 fls): Marca ofertada Jandaia.

ANÁLISE: A amostra apresentada foi REPROVADA. O Edital exige explicitamente "Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m²". O produto enviado pela empresa possui capa mole (flexível), descumprindo a especificação técnica do objeto.

DECISÃO: DESCLASSIFICADA no Item 04.

Item 11 (Cola Líquida Branca): Marca ofertada Pira.

ANÁLISE: A amostra atende aos requisitos de viscosidade, bico aplicador e lavabilidade.

DECISÃO: APROVADO.

2.3. EMPRESA: PORTO ATACADISTA EIRELI

Item 10 (Caneta Hidrográfica 12 cores): Marca ofertada Kaz.

ANÁLISE: A amostra apresentada foi REPROVADA. O produto descumpre as especificações técnicas obrigatórias descritas no Edital nos seguintes pontos:

Ausência da cor Cinza: O estojo não contém a cor cinza, item obrigatório na composição das 12 cores;



Ausência de Comprovação de Escrita: O produto não apresentou comprovação de comprimento de escrita mínimo de 600m, exigência técnica eliminatória;

Varição de Tonalidades: O produto não atende à exigência de "dois tons de azul e dois tons de verde".

DECISÃO: DESCLASSIFICADA no Item 10.

Item 14 (Lápis de Cor 12 cores): Marca ofertada Futuro.

ANÁLISE: A amostra atende às exigências de pigmentação, maciez e mina resistente.

DECISÃO: APROVADO.

2.4. EMPRESA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA

Item 16 (Massa de Modelar): Marca ofertada Master.

ANÁLISE: A amostra atende aos requisitos de peso líquido (180g), toxidade e maleabilidade descritos no Edital.

DECISÃO: APROVADO.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante das análises acima, a Comissão decide:

ADJUDICAR os itens aprovados às seguintes empresas:

Printsul Comércio Atacadista Ltda: Itens 02 e 15.

2B Distribuidora: Itens 07 e 11.

Porto Atacadista Eireli: Item 14.

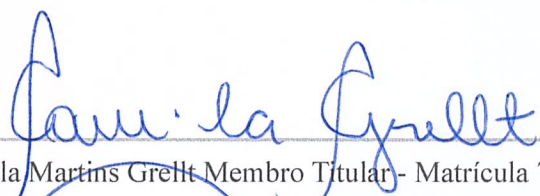
Mega Papelaria e Esportes Ltda: Item 16.

CONVOCAR as licitantes remanescentes (próximas colocadas na ordem de classificação) para os itens que restaram **DESCLASSIFICADOS** nesta etapa:

Item 04 (Caderno Brochurão)

Item 10 (Caneta Hidrográfica)

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata.

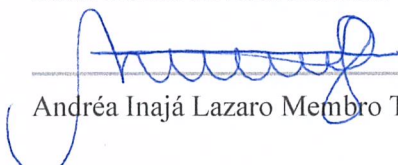


Camila Martins Grellt Membro Titular - Matrícula 7129-1



Quelenis Dornelles Membro Titular - Matrícula 12580-1/2

Suani Rocha Silveira Membro Titular - Matrícula 16213-2



Andréa Inajá Lazaro Membro Titular - Matrícula 10103-1